



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a Homologar e a Adjudicar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022**

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Praça em frente à Igreja no Conjunto São Caetano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

VENCEDORA:

BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 167.906,14 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de Agosto de 2022

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal